



## **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

ILMO. SR. PREGOEIRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES

1

Senhor Pregoeiro,

A **J.L TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 22.219.276/0001-06**, vem até Vossas Senhorias,  
para, tempestivamente, interpor este

## **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

### **DOS FATOS:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Processo Administrativo n.º 17866/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

### **SOLICITO IMPUGNAÇÃO DO ITEM ABAIXO DO EDITAL:**

ANEXO IV

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

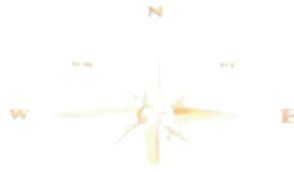
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Apresentação Certidão de Registro do Licitante no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia CREA;

Solicito que seja acrescido o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), visto  
que atividade de topografia, levantamento, identificação, cadastro georreferenciado,  
certificação de imóveis rurais e regularização fundiária não é exclusiva para o CREA.

**LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010** (Regulamenta o exercício da  
Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil -  
CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal -  
CAUs; e dá outras providências.)

Conforme Parágrafo VI do Parágrafo único do Artigo 2º da **LEI Nº 12.378, DE 31 DE  
DEZEMBRO DE 2010**, as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista consistem  
em:



" **da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais** para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto- interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto"

2

Diante do exposto, solicito que inclua no Edital a aceitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Assim, que sejam aceitos o Certidão de registro do CAU para empresa proponente e demais documentos que comprovem vínculo da empresa esse conselho.

Barreiras-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Luiliano da C. Silva  
Sócio-Diretor  
*Luiliano da Cruz Silva*  
LUILIANO DA CRUZ SILVA  
Sócio-Administrador